PREFEITURA DE
NOVA VENEZA
TODOS PELO BEM – 2021/2024

PLANO DE AÇÃO LEI ALDIR BLANC

Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020
Decreto nº 10.751/2021 regulamenta Decreto nº 10.646/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOVA VENEZA – GO
NOVEMBRO/2021

INTRODUÇÃO

Sancionada pelo Presidente, a Lei 14.017, de 29 de julho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, Decreto nº. 10.751/2021 que regulamentada através do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, vem subsidiar programas e projetos para enfrentamento no momento da pandemia, quando a cultura é duramente castigada, pois a sua característica própria de acontecer é, na maioria das vezes, a partir da presença do público, gerando bastante aglomeração.

O presente Plano de Ação tem como objetivo estabelecer a implementação da Lei Aldir Blanc no âmbito Federal, a partir do repasse de recurso para o município, dispondo sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública em consequência da Pandemia da COVID-19.

No contexto de pandemia vivenciado no território nacional quando a cultura é duramente penalizada por sua característica intrínseca de acontecer, na maioria das vezes, a partir da interação com o público, apresenta-se a oportunidade de uma injeção de recursos que pode aliviar a enorme pressão sofrida pelos agentes culturais do país.

Este Plano de Ação para a implementação da Lei Aldir Blanc trata de forma pontual o norteamento das ações a serem executadas em prol dos agentes culturais do município de Nova Veneza – GO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de política pública de aplicação de recursos oriundos da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e Decreto nº. 10.751/2021 que regulamentada o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

Esse Plano propõe ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública devido à pandemia da COVID-19, reconhecido pelo Decreto de Regulamentação Municipal da Lei Aldir Blanc.

ETAPAS E CRONOGRAMA

21 a 23/12/2020	Abertura no site da prefeitura municipal de Nova Veneza, para preenchimento de Formulários e Cadastramento.
20/12/2021	Solicitação de publicação do Edital Lei Aldir Blanc
21/12/2021	Publicação do Edital Lei Aldir Blanc no Diário Oficial do município de Nova Veneza
Até 30/12/2021	Previsão de recebimento do Recurso
Dezembro	Previsão de execução do Plano de Ação
Até 120 dias após o recebimento do recurso	Previsão de prestação de contas

DESENVOLVIMENTO DE METAS E AÇÕES

META 01- Subsídios Mensais para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de Isolamento Social.

A meta prevê a subsidiar a manutenção dos espaços culturais de Nova Veneza - Goiás, durante a pandemia, prevendo inicialmente que sejam dos meses de agosto a dezembro de 2021.

AÇÃO 01 – CHAMADA PÚBLICA PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EM NOVA VENEZA- GOIÁS:

A ação prevê a distribuição de renda mensal aos espaços culturais particulares de Nova Veneza - GO para a manutenção dos mesmos, durante a pandemia, prevendo inicialmente que sejam dos meses de agosto a dezembro de 2021. Para essa Chamada Pública foram destinados, equivalente a R$ 5.548,23 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos). Caso o montante de valor gastos com os espaços públicos fique aquém do valor previsto nessa ação, o valor remanescente será destinado à alguma ação na META 02.

VALOR DA AÇÃO 01 DA META 01: R$ 5.548,23

META 02 – Editais de Prêmios atendendo Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 e Decreto nº. 10.751/2021.

A meta prevê oportunizar aos artistas venezianos o desenvolvimento de suas atividades culturais de maneira que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, e em casos presenciais, atendendo as normas de contenção da disseminação da COVID-19.

AÇÃO 01 – PRÊMIO PARA, ARTES VISUAIS

PINTURA/ESCULTURA - Requisitos para a inscrição: Será permitida uma única inscrição por CPF ou CNPJ (MEI). Portfólio visual e pequena descrição da obra inscrita. Descrição técnica detalhada da obra inscrita, contendo informações sobre os materiais utilizados na produção, trajetória artística do autor, e outros dados complementares que o proponente considere importantes para esclarecimento da obra. O artista ou a artista premiado deverá realizar a pintura de um painel de, (tinta incluído) em espaço público a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Premiações:

DESCRIÇÃO	PREMIADOS	VALOR R$	VALOR TOTAL
ESCULTURA	02	1.500,00	3.000,00

Valor Total_____R$ 3.000,00

AÇÃO 02 – PRÊMIO PARA AUDIOVISUAL

Audiovisual - Requisitos para a inscrição: Será permitida uma proposta por CPF ou CNPJ (MEI). Descrição técnica detalhada do projeto inscrito, contendo informações sobe os materiais utilizados na produção, trajetória artística do autor, e outros dados complementares que o proponente considere importantes para esclarecimento da obra. Ser detentor (a) ou detentor (a) majoritário dos direitos da obra audiovisual. Premiação para o melhor projeto de roteiro para um curta-metragem sobre Nova Veneza. O material produzido será disponibilizado para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e para as Unidades Educacionais do município de Nova Veneza - GO

Premiações:

DESCRIÇÃO	PREMIADOS	VALOR R$	VALOR TOTAL
AUDIOVISUAL	02	2.000,00	4.000,00

Valor Total_____R$ 4.000,00

AÇÃO 03 – PRÊMIO CULTURA TRADICIONAL E POPULAR

Tradições de Folclore/Folia ou Violeiros - Requisitos para inscrição: Será permitida uma proposta por CPF ou CNPJ (MEI). Apresentação com demonstração de processo artístico do artista ou grupo, compartilhamento de tradições de Folclore, Folia, Catiras, Congada e/ou Violeiros. Enviar link de vídeo postado em plataformas digitais. Vídeo com ótima qualidade de som e imagem MP4. Será aceita obra previamente gravada ou exibida ao vivo em forma de live. Descrição técnica detalhada da obra inscrita e contendo informações sobre os materiais utilizados na produção, trajetória artística do autor e outros dados complementares que o proponente considere importantes para esclarecimentoda obra.

Premiações:

DESCRIÇÃO	PREMIADOS	VALOR R$	VALOR TOTAL
FOLIA	04	4.000,00	16.000,00
VIOLEIROS	02	1.000,00	2.000,00

Valor Total_____R$ 18.000,00

AÇÃO 04 – PRÊMIO GASTRONOMIA TRADICIONAL

Gastronomia Local –

A ação prevê a elaboração de, no mínimo, 01 (um) blogs de “Receitas Locais”, tendo cada um dos blogs no mínimo 10 (dez) receitas tradicionais da cidade de Nova Veneza - Goiás, compreendendo a receita escrita e um vídeo mostrando o

desenvolvimento daquela receita. Requisitos para a inscrição: Será permitida uma proposta de oficina virtual por CPF ou CNPJ(MEI),com idade mínima de18 anos. Enviar link de vídeo postado em plataformas digitais Ex: (facebook, instagram e etc). Vídeo com boa qualidade em áudio/ imagem. A ação prevê uma oficina virtual de dez pratos . Serão aceitas receitas diversas, de pratos goianos preferidos pelos venezianos, contemplando ingredientes contidos no Brasão da Bandeira do município, símbolos que potencializam a economia de Nova Veneza. Também deverá ser enviado um portfólio com imagens e descrição técnica detalhada da receita (Título, foto, ingredientes, modo de preparo, tempo de preparo e rendimento do prato). Será avaliada a apresentação do prato, a qualidade e criatividade no vídeo da oficina culinária e adequação ao tema.

Premiações:

DESCRIÇÃO	PREMIADOS	VALOR R$	VALOR TOTAL
GASTRONOMIA LOCAL	05	1.000,00	5.000,00

Valor Total_____R$ 5.000,00

AÇÃO 05 – PRÊMIO PARA MÚSICA

Interpretação de Música Sacra/Religiosa - Requisitos para inscrição: Será permitida uma proposta por CPF ou CNPJ (MEI). Uma obra (uma faixa musical), que possa ser veiculada em plataforma virtual para apreciação pública e com ótima qualidade de som e imagem. Será aceita obra previamente gravada ou exibida ao vivo. Descrição técnica detalhada do acervo inscrito, contento informações sobre os materiais utilizados na produção, trajetória artística do inscrito e outros dados complementares que o proponente considere importantes.

Premiações:

DESCRIÇÃO	PREMIADOS	VALOR R$	VALOR TOTAL
MÚSICA SACRA/ RELIGIOSA	Solo: 02 Dupla/grupo: 02	1.000,00 2.000,00	2.000,00 4.000,00

Valor Total_____R$ 6.000,00

Interpretação de obras musicais - Requisitos para inscrição: Será permitida uma proposta por CPF ou CNPJ (MEI). Uma obra (uma faixa musical), que possa ser veiculada em plataforma virtual para apreciação pública e com ótima qualidade de som e imagem. Será aceita obra previamente gravada ou exibida ao vivo. Descrição

técnica detalhada do acervo inscrito, contento informações sobre os materiais utilizados na produção, trajetória artística do inscrito e outros dados complementares que o proponente considere importantes.
.

Premiações:

DESCRIÇÃO	PREMIADOS	VALOR R$	VALOR TOTAL
INTERPRETAÇÃO DE OBRAS MÚSICAIS	Dupla/grupo: 02	2.000,00	4.000,00

Valor Total_____R$ 4.000,00

Interpretação de Música autoral - Requisitos para a inscrição: Será permitida uma apresentação por CPF ou CNPJ (MEI). Descrição técnica detalhada da obra, contendo informações sobre a ficha técnica dos artistas ou outros dados complementares que o proponente considere importantes para esclarecimento da obra. Envio de link um vídeo com uma faixa musical, postado em plataformas digitais, com ótima qualidade de som e imagem MP4 do artista interpretando sua obra. Os artistas premiados deverão realizar apresentação musical ao vivo,via plataformas digitais, de sua obra autoral.

Premiações:

DESCRIÇÃO	PREMIADOS	VALOR R$	VALOR TOTAL
INTERPRETAÇÃO DE MÚSICA AUTORAL	Dupla/grupo: 03	2.439,08	7.317,24

Valor Total_____R$ 7.317,24

AÇÃO 06 – PRÊMIO PARA LITERATURA

POESIA, PROSA E VERSO - Requisitos para a inscrição: Será permitida uma proposta por CPF ou CNPJ (MEI). Descrição técnica detalhada do projeto inscrito, contendo informações sobe os materiais utilizados na produção, trajetória artística do autor, e outros dados complementares que o proponente considere importantes para esclarecimento da obra. Ser detentor (a) ou detentor (a) majoritário dos direitos da obra. Premiação para as melhores POESIAS, PROSAS E VERSOS sobre Nova Veneza. O material produzido será disponibilizado para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e para as Unidades Educacionais do município de Nova Veneza – GO.

DESCRIÇÃO	PREMIADOS	VALOR R$	VALOR TOTAL

PROSA	02	1.000,00	2.000,00
VERSO	02	1.000,00	2.000,00

Valor Total_____R$ 4.000,00

RESUMO DE APLICABILIDADE FINANCEIRA

META	AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
01	01	CHAMADA PÚBLICA PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EM NOVA VEZA-GOIÁS	01	R$ 5.548,23
02	01	ESCULTURA	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
02	02	Audiovisual	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
02	03	Tradições de Folclore/FoliaouVioleiros	R$ 4.000,00 R$ 1.000,00	16.000,00 2.000,00
02	04	Gastronomia Local	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00
02	05	Interpretação de Música Sacra/Religiosa Interpretação de obras musicais Interpretação de Música autoral	1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.439,08	2.000,00 4.000,00 4.000,00 7.317,24
02	06	PRÊMIO PARA LITERATURA	1.000,00	4.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 56.865,47**

AVALIAÇÃO

A avaliação se dará durante todo o desenvolvimento desse Plano de Ação, pois a visão flutuante dos valores revertidos na META 01, caso haja valores remanescentes, os mesmos serão remanejados com destinações objetivas para ampliação da META 02, devidamente justificados através da demanda local.

ELABORAÇÃO

Jair Messias Bolsonaro
Presidente do Brasil

Ronaldo Caiado
Governador do Estado de Goiás

Valdemar Batista Costa
Município de Nova Veneza - Prefeito

Helayne Fonseca Martins
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Messiane Rosa Agaipito Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Marco Túlio Amaral Borges da Silva
Assessor Administrativo

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc.

Referências

Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Medida Provisória nº 986, de 29 de junho de 2020, Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, Decreto de Regulamentação Municipal da Lei Aldir Blanc nº 173, de 08 de setembro de 2020.

Nova Veneza - GO
Novembro/2021